



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 23 de Novembro de 1999.

fls. 80
[Signature]



LEI Nº 3.025, DE 22 DE NOVENBRO DE 1999.

"Muda denominação da atual Rua Vovo Cambira para Rua Pastor Francisco de Abreu Rocha, situada no Bairro Ouro Branco, Nova Iguaçu"

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Francisco de Abreu Rocha, a atual Rua Vovo Cambira, situada no Bairro Ouro Branco, Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE NOVENBRO DE 1999.

[Signature]
NELSON ROBERTO BOMMER DE OLIVEIRA
Prefeito